



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE	
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em 18 de 03 de 26	
Presidente	

INDICAÇÃO Nº 016/2026

Indicamos a Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordao, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, estude a viabilidade de criação de um Programa Municipal de Bonificação por Desempenho Escolar, concedendo o pagamento de um 14º salário a todos os colaboradores, profissionais da educação e gestores da unidade escolar que obtiver a maior nota nos índices oficiais de avaliação educacional do município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo valorizar os profissionais da educação e incentivar a melhoria contínua da qualidade do ensino na rede municipal.

A criação de uma bonificação por desempenho escolar estimula o comprometimento das equipes pedagógicas, administrativas e gestoras, promovendo um ambiente de cooperação, planejamento e busca por melhores resultados educacionais.

O reconhecimento financeiro por mérito fortalece a motivação dos profissionais, contribui para o aprimoramento dos indicadores de aprendizagem e reflete diretamente no desempenho dos estudantes.

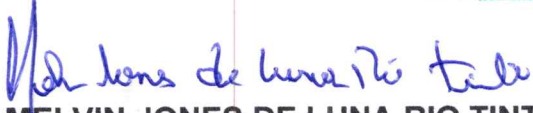
A iniciativa também estabelece uma cultura de metas e resultados na gestão pública educacional, valorizando o esforço coletivo das unidades escolares que se destacarem nos índices oficiais de avaliação.

Trata-se de uma medida de relevante interesse público, que investe na valorização do servidor, na qualidade do ensino e no futuro dos estudantes do município.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 18 de março de 2026.


EDGAR JOSE DA SILVA NETO
Vereador


MELVIN JONES DE LUNA RIO TINTO
Vereador


ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO FILHO
Vereador

